

524 PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE: 33.3.0016515-1
CNPJ: 01.851.771/0001-55
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 30 de abril de 2025

1. Data, Horário e Local:

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa:

Presidente da Assembleia: Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim

Secretário da Assembleia: Caio Cesar Dutra de Figueiredo

4. Ordem do Dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** destinar o resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia, referente ao exercício social de 2025, com vigência até a data da Assembleia Geral Ordinária de aprovação de contas do referido exercício; e **(ii)** deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a emissão privada de 20.000.000.000 (vinte bilhões) de ações ordinárias, e, por conseguinte, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social.

5. Deliberações:

Inicialmente, foi registrado que, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no jornal Diário do Acionista, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet, no dia 27 de março de 2025, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, Anexo I à presente.

Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia consideraram sanadas e dispensadas eventuais exigências com relação à publicação dos anúncios, prazos e presença de representante da administração e auditor independente, previstas nos referidos artigos 133 e 134 da Lei nº 6.404/76.

Iniciados os trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas, no âmbito das matérias constantes da Ordem do Dia **(a)** da Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovação, após exame e discussões, do relatório da administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Aprovação da Proposta da Administração sobre o prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, que será integralmente absorvido à conta de prejuízos acumulados.

Em seguida, foi tomada a seguinte deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, com relação à matéria constante da Ordem do Dia da **(b)** Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, referente ao exercício social de 2025, com vigência até a data da Assembleia Geral Ordinária de aprovação de contas do referido exercício, em até R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a ser rateada conforme deliberação do Conselho de Administração.

(ii) Aprovação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando o mesmo de R\$ 1.235.904,66 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.335.904,66 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), mediante a emissão privada de 20.000.000.000 (vinte bilhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal pelo preço de R\$ 0,000005 por ação, fixado com base nos parâmetros do §1º, inciso II, do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, a ser integralizado em moeda nacional corrente, sendo certo que o preço de emissão deverá ser integralmente pago em até 12 (doze) meses, contados da subscrição.

Os acionistas presentes, por representarem a totalidade do capital social da Companhia, dispensaram a publicação de edital de abertura de prazo para exercício do direito de preferência, tendo em vista que, após as renúncias manifestadas pelos demais acionistas em subscrever e integralizar as ações emitidas, a acionista **OPPORTUNITY HOLDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** manifestou a intenção de subscrever e integralizar a totalidade das ações ora emitidas, neste ato, na forma do boletim de subscrição, que fica arquivado na sede da Companhia como Anexo II à presente.

As ações ordinárias emitidas em decorrência do aumento de capital ora aprovado terão as mesmas características das ações já emitidas, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia.

Em consequência da emissão ora deliberada, os acionistas aprovaram promover a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social aprovado, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.335.904,66 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), dividido em 30.116.536.859 (trinta bilhões, cento e dezesseis milhões, quinhentas e trinta e seis mil, oitocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal.”

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
Presidente da Assembleia

Caio Cesar Dutra de Figueiredo
Secretário da Assembleia

Acionistas Presentes:

Multiconsult Investimentos Ltda.
Norberto Aguiar Tomaz

Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

neste ato representado por sua gestora Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim

Leonardo Guimarães Pinto